ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, situado na Avenida Major Willians, número novecentos e treze, no bairro centro, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os Conselheiros Estaduais, para a realização da 90ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima. Preside a Sessão, o vice presidente Rodrigo Edson Castro Avila, estando presentes os seguintes Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas: Max Weber Carvalho, Rondinelle Hudson Pereira Almeida, Sharonn Lorrayne Mendes Torreias, Ygor Martins Silva, Luiz Afonso Maciel de Melo, a gerente geral Ingrid Skarlety Souza, o assessor jurídico Gleidson Diogo e a assessora de comissões e plenária Simone Oliveira Grigoletto da Silva. Faltas justificada Luiz Maciel de Melo e do presidente Jorge Romano Netto. **Item 1 (um) - VERIFICAÇÃO DO *QUÓRUM*** – após a verificação do quórum, o presidente informa que há quórum. **Item 2 (dois) - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO** - Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional. **Item 3 (Três) – APROVAÇÃO DE ATA Nº 89**. O vice presidente colocou em votação e após lida foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: COMUNICADOS:** O vice presidente Rodrigo informou que o presidente Jorge Romano está participando de um Seminário em Arquitetura na cidade de Macapá/AP. Informou que foi aberto o edital do concurso da Caixa Econômica Federal e que os profissionais tem quarenta e cinco dias para se credenciar. Leu Ofício circular n.º 038/2019-CAU/BR que relata da Deliberação Plenária DPOBR Nº 0092-08/2019 que dispõe sobre as justificativas de faltas e licenças de conselheiros às reuniões dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. Leu também o Ofício Circular nº 036/2019-CAU/BR que é uma notificação ao CAU/BR, para se manifestar sobre a Recomendação nº 05/2019, do MPF/MS, que trata da destinação de empregos de livre provimento e demissão a empregados efetivos. **Item 1 (Um) – SAMA**: O vice presidente informou que o nosso Conselho e o IAB estavam presentes no referido evento e que foi um momento muito importante para a arquitetura do nosso estado. O conselheiro Luiz pediu a palavra e ressaltou a ausência dos profissionais nos seminários que realizamos e que a grande participação são dos acadêmicos. O vice presidente juntamente com a gerente geral indagaram que para os próximos eventos seria melhor fazer em um auditório menor pois o número de participantes. O Conselheiro Ygor informou que foi feito no CAF pela facilidade de que a Coordenadora do curso de arquitetura urbanismo tem de conseguir com o CAF/UFRR. **Item 2 (dois): RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:** O Vice presidente Rodrigo passou a palavra para a gerente geral Ingrid que leu o novo relatório de fiscalização e informou das

denúncia que a fiscalização descobriu que tem um profissional está fazendo RRT mínima, a qual a fiscalização descobriu e atuou o referido profissional Informou ainda que a gerente técnica está fazendo a auditoria da RRT´s até o final desde mês. Após análise dos conselheiros o vice-presidente colocou em votação e foi aprovado por todos. **Item 3 (três) REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:** O vice presente leu os MEMO Nº 043/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa física do profissional **Aramuru Soares Borges Junior,** MEMO Nº 048/2019 – GETEC/CAU-RR **Leonardo Vieira Velozo**, MEMO Nº 046/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa física do profissional **Dejaniny Barros** Vaz, MEMO Nº 045/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa física do profissional o registro de pessoa física do profissional **Ananda Gonçalves Barbosa**. Leu os MEMOS Nº 047/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa jurídica da empresa **Atrio Serviços de Arquitetura e Urbanismo Eireli,** MEMO Nº 041/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa jurídica da empresa: **Bruna R S Pinheiro Cavalcante**, MEMO Nº 040/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa jurídica da empresa: **Haus Arquitetura e Empreendimentos LTDA** e o MEMO Nº 042/2019 – GETEC/CAU-RR, o registro de pessoa jurídica da empresa: **A. T. da S. Arango Eireli.** Após análise dos conselheiros, o vice-presidente colocou em votação a homologação e foi aprovado por unanimidade. Foi lido também o MEMO Nº 044/2019 – GETEC/CAU-RR, a solicitação de interrupção de registro da profissional **Raquel Gonzales Poubel** Mendes, registrada sob o CAU Nº A87265-2, protocolo 880873/2019. Item **4 (Quatro): PROCESSO Nº 001/2019 A NÍVEL DE RECURSO:** O vice presidente solicitou a presença da presidente da CPL Lívia Dourado e os membros das comissão Antonio Thiago e Rusyvelt Oliveira para participar e ouvir o relato e voto da solicitação de vistas do processo o qual o mesmo, conselheiro Rodrigo Avila tinha solicitado na Primeira Sessão Extraordinária, ocorrida no dia quinze de agosto do corrente ano. O conselheiro Rodrigo Avila informou que em análise a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, e com base nos artigos 7 a 12 da Lei 8.666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, analisando a licitação quanto aos serviços, suas proibições e permissões. Verificando ainda, acórdãos do Tribunal de Contas à União, não foi identificado quaisquer infrações que possam a vir suspender a decisão proferida pela mesma e votou pela continuação do certame. Após análise do relato e voto do conselheiro foi aberto para os demais conselheiros para analisar e foi aprovado por unanimidade de todos os conselheiros a continuidade do certame. **EXTRA PAUTA:** O vice-presidente deu a palavra para o conselheiro suplente Rondinelle, o qual propôs para o plenário que a gerente geral Ingrid secretariasse a mesa diretora desse plenário pois, a mesma tem o conhecimento de como tramitar os trabalhos do plenário. Após análise de todos os membros foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Após todos os informes, o vice-presidente

Rodrigo Avila encerrou a Sessão Plenária às dez horas e vinte minutos, nada mais havendo a ser discutido.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2019.

Arq. Urb. Rodrigo Edson Castro Avila
Vice Presidente do CAU-RR

Arq. Urb. Luiz Afonso Maciel de Melo
Conselheiro Titular

Arq. Urb. Max Weber Carvalho
Conselheiro Titular

Arq. Urb. Sharonn Lorrayne Mendes Torreias
Conselheira Titular

Arq. Urb. Ygor Martins Silva
Conselheiro Substituto